



RESOLUÇÃO Nº. 16- CONSEPE, DE 20 DE JULHO DE 2009.

Altera a Estrutura Curricular do Curso de Graduação – Licenciatura em Educação Física, da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde-FCBS da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no uso de suas atribuições estatutárias, em 20 de julho de 2009

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM, a alteração da Estrutura Curricular do Curso de Graduação – Licenciatura em Educação Física, da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde-FCBS desta Instituição.

Art. 2º A referida Estrutura Curricular encontra-se anexa a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 20 de julho de 2009.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSEPE/UFVJM